**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2016**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Hamilton Magalhães |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Edmundo Olavo Ferreira de Oliveira é Filho de Roberto Olavo Faria de Oliveira e Marília Ferreira de Oliveira.

É casado com Erika Martins Dias.
Tem dois filhos que são: Pedro Ernesto Tresinari Camargo de Oliveira e Olivia Tresinari Camargo de Oliveira.

É Bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas.

É Tabelião do Cartório do Terceiro Oficio desta cidade, onde iniciou como substituto em agosto de 1978.

Foi presidente do Clube de Campo Pouso Alegre por três mandatos.

Foi presidente do Clube Literário e Recreativo de Pouso Alegre, por dois mandatos e hoje é Sócio Benemérito pelos relevantes serviços prestados a entidade.

Foi um dos fundadores da Loja Maçônica Bernardino de Campos Júnior, tendo sido seu primeiro tesoureiro.

É Portador da Insígnia Tiradentes, conferida pela Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Portador de Menções Honrosas, conferida pela Associação dos Advogados do Sul de Minas.

Portador da Comenda ACIPA, conferida pela Associação da Indústria e Comércio de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Hamilton Magalhães |
| VEREADOR |